

EDITAL Nº 003/2025-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 465-GR/UNICENTRO, de 13 de dezembro de 2024, e nº 29-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024; no Edital nº 206-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 206-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **20 e 21 de janeiro de 2025**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 206/2024-DIRCOAV: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava);

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava) e (42) 36211084 (Guarapuava).

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.			

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
364932	ALINE CRISTINA STOCKI	129428**** - PR	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
364860	GIOVANNI RADEL DE VARGAS	7905**** - PR	SIM
364975	MERYLISA FURLAN	8484**** - PR	SIM
364851	SIMONE KUCZNIR RENZCHERCHEN	9870**** - PR	NÃO *1 *2

*1 Não apresentou requerimento de isenção nesta modalidade.

*2 Não comprovou que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do Teste Seletivo, infringindo o subitem 4.3.2 do Edital nº 206/2024-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
364843	LUANA HAUPTMAN CARDOSO DE OLIVEIRA	7708**** - PR	NÃO *3
364851	SIMONE KUCZNIR RENZCHERCHEN	9870**** - PR	NÃO *3

*3 Não comprovou que realizou, no mínimo, uma doação de medula óssea, infringindo o subitem 4.3.3 do Edital nº 206/2024-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações recentes.

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE LEITE HUMANO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.			

Publique-se.
Guarapuava, 17 de janeiro de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO